



LEI ORDINÁRIA Nº. 2.250/2012

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Pantanal com Cristo - PROPACC com sede e foro neste Município de Aquidauana-MS”

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, o ***Projeto Pantanal com Cristo - PROPACC***, devidamente inscrito no CNPJ Nº 14.796.774/0001-85, com sede à Rua Antônio Quelho, nº 227, Vila São Pedro, neste Município de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2012.


FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
Prefeito Municipal

MARCELLO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA PORTOCARRERO
Procurador Geral do Município